

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1136 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002716/2006-19,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor José Imar de Oliveira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho 40 horas semanais, lotado na Coordenadoria de Manutenção da Prefeitura do *Campus*, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Brasília, 05 de julho de 2006.



Edgar Nobuo Mamiya
Vice-Reitor no exercício da Reitoria